



Ana Carolina &lt;ana.carolina@cismep.com.br&gt;

---

**Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - esclarecimento**

---

Licitação CISMEP <licitacao@icismep.mg.gov.br>  
Para: Ana Carolina <ana.carolina@cismep.com.br>

30 de junho de 2023 às 09:09

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: **WILSON BRAMBILLA - PRO IMAGEM** <brambilla@proimg.com.br>

Date: sex., 30 de jun. de 2023 às 08:27

Subject: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - esclarecimento

To: &lt;licitacao@icismep.mg.gov.br&gt;

Prezados Senhores

Gostaríamos de esclarecimentos relativos ao item 10.7.3 do edital.

**10.7.3** A empresa arrematante deverá apresentar declaração (anexo I) em que comprove manter técnico/engenheiro habilitado com devido registro no conselho profissional competente (CFT/CREA respectivamente), detendo as atribuições para a execução de intervenções técnicas em equipamentos eletromédicos. O profissional referido deverá ser o responsável por realizar os serviços de instalação e manutenções corretivas e preventivas no equipamento locado, dentro do período de locação.

Somos uma empresa com 21 anos de atuação no mercado de equipamentos médicos atuando com vendas, manutenção e locação de equipamentos médicos. Temos contrato com a Samsung healthcare para manutenção e locação de equipamentos em todo território nacional. Nossos técnicos são treinados pelo fabricante para atuação em todas as manutenções e modelos deste fabricante.

A Samsung exige um responsável Engenheiro técnico responsável para atuação neste setor com (CREA), porém a função Engºtécnico em equipamentos para eletromédicos **não existe** dentro do próprio Conselho Regional de Engenheiro Agronomia. Desta forma estamos aptos a atuar nas manutenções de toda linha de produtos médicos Samsung.

Segue cópia dos documentos em anexo (anvisa).

Podemos participar? O técnico é habilitado pelo fabricante.

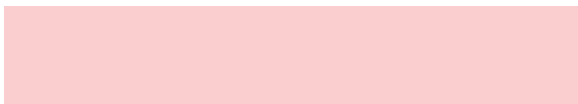
Grato

--

Wilson Brambilla Jr

[brambilla@proimg.com.br](mailto:brambilla@proimg.com.br)

Tel.: (19) 3825-2444 - 98363-5105



---

**2 anexos**



**Ceridão Pro Imagem.pdf**

955K



**Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf**

71K



Ana Carolina &lt;ana.carolina@cismep.com.br&gt;

---

**PL 113/2023 - PE 81/2023 - RESPOSTA A ESCLARECIMENTO**

---

Ana Carolina &lt;ana.carolina@icismep.mg.gov.br&gt;

3 de julho de 2023 às 16:35

Para: WILSON BRAMBILLA - PRO IMAGEM &lt;brambilla@proimg.com.br&gt;

Boa tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento, o setor informou:

"A condição: Engenheiro/Técnico é alternativa, ambos os profissionais podem ser apresentados. Por se tratar de um serviço de locação, é racional concluir que caso haja uma falha na máquina a substituição do sistema de forma integral é pouco vantajosa, e desta forma, atuam as manutenções corretivas. A manutenção corretiva em equipamentos médico-hospitalares só poderá ser realizada, para esta prestação, por profissional qualificado no respectivo conselho (CREA/CFT). No caso em que a licitante possua contrato com terceiros para a realização das manutenções, a empresa terceirizada obrigatoriamente deverá possuir profissional qualificado para a prestação, neste caso, **será aceito a apresentação do contrato que vincule a licitante com a empresa, e também o registro do profissional da empresa terceira que fará as manutenções no ultrassom durante o período contratual.** Todavia, o profissional deverá ser nomeado."

Atenciosamente,

--

**Ana Carolina**

Licitação

Tel: (31) 9 8483-1905

(31) 2571-3026

[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)